



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2021-2023

Ocorrida no dia seis de julho de dois mil e vinte um, por meio da plataforma Google Meet, com início em segunda, tendo como pauta **(I) Apreciação e deliberação a respeito das atas das assembléias gerais extraordinárias anteriores; (II) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (III) Organização da Semana Municipal da Juventude de Santos; (IV) Informes moções e assuntos gerais.** A reunião é iniciada em segunda chamada pontualmente às dezenove horas. Foi solicitado pelos conselheiros Marcus que o **item (I)** da pauta, fosse adiado para que na próxima reunião, fosse encaminhada previamente a ATA para leitura e apreciação, juntamente com as duas Atas anteriores que estão pendentes de aprovação – fica suprimida a leitura na data de hoje. **No item (II)**, foi apresentada a postulante SUELI SILVA DE ARAÚJO – para através do Instituto Plataforma Brasil – IPB – preencha a vacância da suplência da cadeira de ONG Relacionada com a Juventude com atuação local. Documentação previamente aprovada foi eleita Sueli Silva de Araújo para a Suplência na cadeira de ONG Relacionada com a Juventude com atuação local. Foi informado também que o postulante a cadeira da Juventude Negra, não apresentou a documentação necessária para posse. **No item (III)** foi explicado pelo Presidente sobre a publicação em diário oficial, e passada a palavra a conselheira Cris, para que falasse um pouco sobre o tema escolhido, e sobre o conceito da “cidadania digital”. Após conversa entre os conselheiros sobre qual seria o formato de interação da Semana Municipal da Juventude, ficou definido o planejamento entre eventos híbridos, e delimitações responsáveis e seguras para os eventos presenciais. Aprovado também a questão de ser feita arrecadação de alimentos para inscrição e participação na Semana Municipal da Juventude, com destinação ao Fundo Social de Solidariedade. **No item (IV)**, foi aberta indicação de representante do Conselho Municipal da Juventude de Santos, na gestão da Câmara Jovem. O conselheiro Felipe Nascimento, Guilherme Rocha e Breno Mesquita demonstraram interesse, porém o conselheiro Breno Mesquita declinou, ficando definido Felipe Nascimento e Guilherme rocha como representantes. O conselheiro Willian indica moção de repúdio pelo CMJ em razão da morte do jovem santista Samuel Luiz, em ataque homofóbico em Barcelona. Foi realizado 1 minuto de silêncio em razão do fato. Às vinte horas e vinte e quatro minutos, o Presidente dá a reunião como encerrada. Esta ata vai por mim, escolhida para secretariar a reunião na data de hoje, lavrada e assinada, e assinada pelo Presidente da presente reunião Filipe Rezende, conferindo-lhe assim, sua legitimidade.

**Presidente do CMJ**  
**Filipe Augusto Rezende**

**1º Secretário do CMJ**  
**Luiz Felipe Albino**